



## EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 001/2024

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Hélio Alonso e a Direção Acadêmica, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público que estão abertas, para o 2º semestre de 2024 de acordo com o que estabelece o presente EDITAL, as inscrições para o Programa de Iniciação Científica dos Cursos da FACHA.

Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da FACHA, aprovado pelo Conselho Superior – CONSUP através da Resolução nº 06, de 19 de junho de 2013.

### 1. Objetivo

Estimular a iniciação científica por parte da comunidade FACHA, docentes e discentes, de modo a promover a pesquisa do estudante de graduação, com a finalidade de fortalecer as áreas e grupos de pesquisa da instituição, além de despertar vocações e incentivar talentos para a pesquisa e pensamento científico-tecnológico. Dessa forma, faz-se uma ponte entre o estudante e o domínio do método científico. A principal meta é que os alunos possam ter subsídios para articular seu objeto de estudo em graduação e pós-graduação.

### 2. Das Linhas de Pesquisa

#### Curso de Jornalismo

- LINHA 1: MÍDIA E MEDIAÇÕES SOCIOCULTURAIS
- LINHA 2: SISTEMAS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO
- LINHA 3: TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO
- LINHA 4: COMUNICAÇÃO E ESTÉTICAS
- LINHA 5: COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
- LINHA 6: JORNALISMO E SOCIEDADE

#### Curso de Publicidade e Propaganda

- LINHA 1: CRIAÇÃO E PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA
- LINHA 2: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO





LINHA 3: PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO

LINHA 4: MARKETING E PUBLICIDADE DIGITAL

## **Curso de Relações Públicas**

LINHA 1: COMUNICAÇÃO NA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ADM. PRIVADA E ADM. SEM FINS LUCRATIVOS

LINHA 2: RP E JORNALISMO EM: INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, INST. PRIVADAS E INST. SEM FINS LUCRATIVOS

LINHA 3: RP NA COMUNICAÇÃO DE MKT: NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ADM. PRIVADA E ADM. SEM FINS LUCRATIVOS

## **Cinema e Audiovisual**

LINHA 1: AUTORIA, INTERTEXTUALIDADE E RETORNO DO ESTÉTICO NO CINEMA DE FICÇÃO E DOCUMENTAL FINISSECLAR E CONTEMPORÂNEO – MODOS DE REPRESENTAÇÃO DO MUNDO HISTÓRICO

LINHA 2: EDUARDO COUTINHO: O CINEMA DO ENCONTRO

LINHA 3: FICÇÃO NO AUDIOVISUAL – DRAMATURGIA NO CINEMA, NA TV E NAS NOVAS PLATAFORMAS DE DISTRIBUIÇÃO

LINHA 4: CINEMA E MATERIALIDADES: ESTUDOS SOBRE PRÁTICAS CINEMATOGRAFICAS

## **Curso de Direito**

LINHA 1: LIBERDADES E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

LINHA 2: DIREITO NAS REDES SOCIAIS E NA MÍDIA

LINHA 3: DIREITO COMPARADO

LINHA 4: CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL CIVIL

LINHA 5: CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL PENAL

LINHA 6: PREVIDÊNCIA SOCIAL E DIREITO DO TRABALHO

LINHA 7: DIREITO À EDUCAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

LINHA 8: JUSTIÇA RACIAL E DIREITOS HUMANOS

## **Curso de Design Gráfico**

LINHA 1: COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE

LINHA 2: MEMÓRIA, CULTURA E INFORMAÇÃO





## Curso de Administração

- LINHA 1: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
- LINHA 2: OMNICHANNEL E GESTÃO DE CANAIS DE MARKETING
- LINHA 3: GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
- LINHA 4: COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE COMPETÊNCIAS
- LINHA 5: PRÁTICAS PARA ESG (ASG)

## Curso de Marketing

- LINHA 1: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
- LINHA 2: OMNICHANNEL E GESTÃO DE CANAIS DE MARKETING

### **3. Das Vagas e Bolsas Oferecidas**

- 3.1 Serão oferecidas duas modalidades de Iniciação Científica: com bolsa e voluntária.
- 3.2 O número de vagas para a Iniciação Científica com bolsa será de 15 bolsas, distribuídas pela Direção Acadêmica, entre os diferentes cursos da FACHA.
- 3.3 A concessão da bolsa de estudos não implicará qualquer vinculação de caráter empregatício com a OHAEC ou com a FACHA.
- 3.4 **A bolsa terá duração de um ano, com vigência de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025;**
- 3.5 As bolsas concedidas serão na forma de desconto de 20% na mensalidade, correspondente ao valor líquido pago pelo estudante, mensalmente
- 3.6 O aluno que já for bolsista poderá participar dos projetos de IC como voluntário.
- 3.7 O aluno voluntário não receberá nenhum tipo de bolsa, mas receberá certificado e horas de atividades complementares se desenvolver a Iniciação Científica ao longo de todo o período de vigência da mesma.
- 3.8 As bolsas poderão ser renovadas ao final de um ano, por mais 1 ano, desde que solicitadas pelo orientador e desde que o estudante cumpra todas as atribuições que lhe competem.
- 3.9 Caso o aluno deseje o cancelamento da IC deverá fazê-lo por escrito, mediante e-mail endereçado ao [nic@facha.edu.br](mailto:nic@facha.edu.br), explicitando os motivos pelos quais deseja desistir.





## 4 Do Professor-orientador

### 4.1 Requisitos do Professor-orientador

- Ser membro do corpo docente FACHA.
- Possuir projeto de pesquisa, nos moldes do Projeto do Professor, encaminhado previamente ao NIC até o dia 31 de julho de 2024.

### 4.2 Compromissos do Professor-orientador

- Emitir parecer aprovando ou não o projeto do (s) alunos (s) (Apêndice A)
- Orientar o aluno bolsista/e/ou voluntário nas distintas fases do trabalho científico, incluindo elaboração de relatórios/artigos científicos e participação na Jornada de Iniciação Científica.
- Encaminhar ao Núcleo de Iniciação Científica os pedidos de renovação, cancelamento e substituição do bolsista.

## 5 Dos candidatos

### 5.1 Requisitos do aluno

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FACHA;
- Ter cursado, no mínimo, o primeiro período do curso de graduação;
- Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não ter reprovação no 1º semestre de 2024 nem durante o período da bolsa.

### 5.2 Dos compromissos do aluno

- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, possuindo tempo disponível para tal.
- Cumprir o calendário de atividades proposto pelo NIC.
- Comparecer às reuniões agendadas pelo professor orientador do projeto.
- Dedicção mínima de 06 horas semanais, de forma presencial e/ou online
- Fazer apresentação oral com base no resumo da pesquisa, na Jornada de Iniciação Científica.
- O estudante que não se apresentar na Jornada com a exposição oral do resumo e não entregar o artigo no prazo estabelecido terá a bolsa cancelada, podendo a IES solicitar a restituição dos descontos efetuados desde o início da bolsa.
- Apresentar relatórios técnicos-científicos, nas datas estabelecidas pelo NIC.





- Apresentar um artigo científico, a partir de 8 (oito) páginas, até 15 páginas, em data determinada pelo NIC, de acordo com o modelo fornecido.

### 5.3 Do cancelamento da bolsa

O não cumprimento das exigências acima estabelecidas implicará no cancelamento automático da bolsa, pelo NIC.

## 6 Das Inscrições

6.1 A inscrição deverá ser feita pelo próprio aluno, por meio do link da Iniciação Científica, disponível na Secretaria Virtual, a partir do dia 17 de junho de 2024, até o dia **06 de setembro do mesmo ano**. Deverá ser respeitado o período estabelecido neste Edital.

6.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar os dados solicitados e indicar o Link do Currículo Lattes atualizado.

6.2.1 Caso o aluno ainda não possua o currículo lattes, deverá providenciá-lo na plataforma Lattes, no link <https://lattes.cnpq.br/>.

6.3 Após preencher o formulário de inscrição (online), o aluno deverá enviar e-mail para [nic@facha.edu.br](mailto:nic@facha.edu.br) e [maria.paulina@facha.edu.br](mailto:maria.paulina@facha.edu.br), anexando o seu projeto de pesquisa, segundo o Apêndice A, deste edital, disponível para download na Secretaria Virtual do aluno e/ou no site da Iniciação Científica, elaborado de acordo com o projeto do professor escolhido e com a aprovação deste.

6.4 A inscrição só será confirmada após o envio do Projeto do Aluno até a data limite de **06 de setembro de 2024**, mediante a aprovação da coordenação do núcleo.

## 7 Do Processo Seletivo

Constará de uma análise do histórico escolar, do currículo Lattes, do Projeto apresentado pelo aluno e de uma entrevista com membros do NIC (Núcleo de Iniciação Científica da FACHA).

## 8 Da Comissão avaliadora

Os Projetos serão avaliados pelo Núcleo de Iniciação Científica e pelo prof. Orientador responsável pelo projeto ao qual o aluno se vincula, mediante parecer favorável do professor.

Informações adicionais devem ser requisitadas por meio do e-mail [nic@facha.edu.br](mailto:nic@facha.edu.br) ou [maria.paulina@facha.edu.br](mailto:maria.paulina@facha.edu.br).





## 9 Do Resultado do Processo Seletivo

A relação dos alunos selecionados será divulgada pelo Núcleo de Iniciação Científica, no site da Facha.

## 10 Do Calendário

**INSCRIÇÕES:** De 17/06/2024 até 06/09/2024, pela Secretaria Virtual.

**ENTREVISTAS:** 10 de setembro de 2024 de 12:00h às 14:00h e de 15:00h às 18:00h

Para a entrevista o aluno deverá dirigir-se à Coordenação de IC, no segundo andar da Facha.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** 17/09/2024 NO SITE DA FACHA.

**ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:** 23 a 27 de setembro de 2024.

**INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS:** 01/10/2024 a 30/09/2025.

10.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a assinatura do Termo de Compromisso, no prazo estabelecido no item 10 deste edital e enviá-lo por e-mail para [nic@facha.edu.br](mailto:nic@facha.edu.br) com cópia para [maria.paulina@facha.edu.br](mailto:maria.paulina@facha.edu.br).

10.2 A não assinatura e envio no prazo acima previsto será considerado desistência, sendo a vaga preenchida pelo candidato seguinte, na ordem de classificação.

## 11 Das Disposições Gerais

11.1 O aluno deverá basear-se no Regulamento da Iniciação Científica da FACHA e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo;

11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implicará na perda do respectivo direito.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

  
MARCIA REGINA ALONSO PFISTERER  
DIRETORA GERAL





## APÊNDICE A PROJETO DE PESQUISA DO ALUNO

Nome do Aluno:		Matrícula:	
Nome do Professor:		Data:	
Título do Projeto do Professor:			

1. Tema do Projeto:

2. Vinculação do Tema ao Projeto de Pesquisa do Professor-Orientador:

3. Objetivos:

4. Metodologia:

5. Referências:

6. Plano de Trabalho do Aluno:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO ALUNO	DATA PREVISTA

**PARECER AVALIATIVO DO PROFESSOR ORIENTADOR**





## APÊNDICE B PROJETO DE PESQUISA DO PROFESSOR

Nome do Professor:		Matrícula:	
Curso Relacionado:		Data:	
Título do Projeto do Professor:			

**7. Tema Delimitado:**

**8. Justificativa (Explicitar a importância do estudo e a sua relevância):**

**9. Objetivos:**

**10. Metodologia:**

**11. Resultados Esperados (Explicitar os tipos de produtos que poderão surgir (artigos, e-books, cartilhas etc.):**

**12. Referências:**

**13. Resumo para Internet (250 a 500 palavras):**

**14. Palavras-chave (mínimo de 3 e máximo de 5):**

